



FREGUESIA DE AMOREIRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

15/10/2013

ATO DE INSTALAÇÃO DA FREGUESIA

Aníbal António Ramalhão de Almeida, Presidente da Assembleia de Freguesia supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no nº 1 do artigo 7º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, que no próximo dia **15 de outubro de 2013**, se realizará na sede da Junta de Freguesia de Amoreira, pelas **21.00horas**, a **Instalação da Assembleia de Freguesia de Amoreira**, em conformidade com o artigo 8º do mesmo diploma.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume da Freguesia.

Amoreira, 2 de Outubro de 2013
O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Aníbal António Ramalhão de Almeida